



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

LICENCIATURA EM GESTÃO TURÍSTICA - CULTURAL

3º Ano – 2º Semestre

FISCALIDADE

Ano Lectivo 2005 / 2006
Regime: Semestral
Aulas: 2 T / P

Pedro Manuel Frouco Marques
Equiparado a Professor Adjunto

I – Perspectiva Geral da Disciplina

Breves noções de Direito Fiscal. Caracterização do actual sistema fiscal português.
Estudo dos principais impostos (IRS, IRC, IVA e RITI).

II - Objectivos

Pretende-se que o aluno fique apto no âmbito da Fiscalidade a:

- Caracterizar o actual sistema fiscal português e distinguir as diferentes tipologias do imposto;
- Conhecer, diferenciar e identificar os impostos básicos do sistema fiscal português;
- Determinar e calcular a colecta em cada um dos impostos;

III - Programa – Enquadramento Geral

1. Noções Fundamentais de Direito Fiscal

- 1.1. Despesas públicas e receitas públicas
- 1.2. Direito Financeiro
- 1.3. Direito Tributário
- 1.4. Direito Fiscal
 - 1.4.1. Natureza
 - 1.4.2. Fontes de Direito Fiscal
 - 1.4.3. Aplicação da Lei Fiscal
- 1.5. O Imposto
 - 1.5.1. Conceito de imposto
 - 1.5.2. Características do imposto
 - 1.5.3. Fases do imposto
 - 1.5.4. Garantias do imposto
 - 1.5.5. Isenções, Penalidades e Fiscalização (EBF e RGIT)
 - 1.5.6. Classificação dos impostos
- 1.6. As Reformas Fiscais do século XX

2. Os Principais Impostos do Sistema Fiscal Português

2.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

- 2.1.1. Incidência pessoal
- 2.1.2. Incidência real
- 2.1.3. Apuramento do rendimento líquido de cada categoria de rendimentos
- 2.1.4. Dedução de perdas
- 2.1.5. Abatimentos ao rendimento global
- 2.1.6. Rendimento colectável
- 2.1.7. Taxas
- 2.1.8. Colecta
- 2.1.9. Deduções à colecta
- 2.1.10. Liquidação do imposto
- 2.1.11. Pagamento do imposto

- 2.1.12. Retenções na fonte e pagamentos por conta
- 2.1.13. Benefícios fiscais em IRS
- 2.1.14. Resolução de casos práticos
- 2.1.15. Preenchimento da Declaração Modelo 3 e anexos

2.2. Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)

- 2.2.1. Incidência
- 2.2.2. Incidência Pessoal
- 2.2.3. Incidência Real – Base do imposto
- 2.2.4. Regime de Transparência Fiscal
- 2.2.5. Período de tributação
- 2.2.6. Isenções/benefícios fiscais
- 2.2.7. Matéria colectável
- 2.2.8. Métodos de determinação da matéria colectável
- 2.2.9. Base do imposto
- 2.2.10. Princípio da especialização do exercício
- 2.2.11. Proveitos e custos de exercício anteriores
- 2.2.12. Obras de carácter plurianual
- 2.2.13. Apuramento do lucro tributável
- 2.2.14. Variações patrimoniais
- 2.2.15. Amortizações e reintegrações
- 2.2.16. Provisões
- 2.2.17. Prémios de seguros e contribuições
- 2.2.18. Realizações de utilidade social
- 2.2.19. Mecenato
- 2.2.20. Incentivos Fiscais (Criação de emprego para jovens e interioridade)
- 2.2.21. Encargos não dedutíveis
- 2.2.22. Formas de aquisição da utilidade dos bens (Aquisição, ALD e Leasing)
- 2.2.23. Mais-valias e Menos-valias fiscais realizadas
- 2.2.24. Reinvestimento
- 2.2.25. Dupla tributação económica
- 2.2.26. Regime de tributação das SGPS
- 2.2.27. Taxas

- 2.2.28. Tributação autónoma
- 2.2.29. Reporte de prejuízos
- 2.2.30. Liquidação
- 2.2.31. Colecta
- 2.2.32. Deduções à colecta (Dupla tributação internacional)
- 2.2.33. Derrama
- 2.2.34. Pagamento
- 2.2.35. Retenção na fonte
- 2.2.36. Pagamentos por conta
- 2.2.37. Pagamento especial por conta
- 2.2.38. Obrigações acessórias
- 2.2.39. Meios de defesa do contribuinte
- 2.2.40. Resolução de casos práticos
- 2.2.41. Preenchimento da Declaração Modelo 22 e respectivos anexos

2.3. Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

- 2.3.1. Características
- 2.3.2. Incidência
- 2.3.3. Incidência real
- 2.3.4. Incidência pessoal
- 2.3.5. Regras de territorialidade
- 2.3.6. Factor gerador e exigibilidade do imposto
- 2.3.7. Isenções
- 2.3.8. Isenções nas operações internas
- 2.3.9. Isenções nas importações
- 2.3.10. Isenções nas exportações, operações assimiladas a exportações e transportes internacionais
- 2.3.11. Outras isenções
- 2.3.12. Valor tributável
- 2.3.13. Valor tributável nas transacções internas
- 2.3.14. Valor tributável na importação de bens
- 2.3.15. Taxas
- 2.3.16. Apuramento do imposto

- 2.3.17. Direito à dedução
- 2.3.18. Natureza e requisitos do direito à dedução
- 2.3.19. Momento e forma de exercer o direito à dedução
- 2.3.20. Exclusão do direito à dedução
- 2.3.21. Dedução parcial (Método de afectação real e do pro-rata)
- 2.3.22. Regularização das deduções (bens móveis e bens imóveis)
- 2.3.23. Obrigações dos sujeitos passivos de IVA
- 2.3.24. Obrigação de pagamento
- 2.3.25. Obrigações declarativas
- 2.3.26. Obrigações de facturação
- 2.3.27. Obrigações de contabilização
- 2.3.28. Obrigações de conservação dos documentos
- 2.3.29. Regimes Especiais
- 2.3.30. Regime especial de isenção
- 2.3.31. Regime especial dos pequenos contribuintes do IVA
- 2.3.32. Resolução de casos práticos
- 2.3.33. Preenchimento das Declarações de IVA

2.4. Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias (RITI)

- 2.4.1. Incidência
- 2.4.2. Incidência real
- 2.4.3. Incidência pessoal
- 2.4.4. Transmissões intracomunitárias de bens
- 2.4.5. Operações triangulares
- 2.4.6. Regime de vendas à distância
- 2.4.7. Isenções
 - 2.4.7.1. Isenções nas transmissões
 - 2.4.7.2. Isenções nas aquisições
 - 2.4.7.3. Outras isenções
- 2.4.8. Valor tributável
- 2.4.9. Taxas
- 2.4.10. Liquidação e pagamento do imposto
- 2.4.11. Obrigações dos contribuintes

2.4.12. Casos práticos

2.4.13. Preenchimento das declarações de IVA

IV – Bibliografia

- ✱ Pereira, J. F. Lemos e Mota, A. Cardoso (2000), “Teoria e Técnica dos Impostos”, 23ª edição, Editora Reis dos Livros
- ✱ Pinho, José Alberto Pinheiro (2003), “Fiscalidade”, 4ª edição, Areal Editores
- ✱ Silva, Carlos e Gomes, Elisabete (2003), “Manual Prático Lidel – IVA & RITI”, Edições Lidel
- ✱ Palma, Clotilde Celorico (2005), “Introdução do Imposto sobre o valor acrescentado”, 2ª edição, Editora Almedina
- ✱ Fernandes, José Domingos da Silva (2006), “Manual do IVA”, Editora Publisher Team
- ✱ Códigos Fiscais e legislação complementar (IRS, IRC, IVA, RITI, EBF)

V – Avaliação

Decorrente do Calendário Escolar estabelecido pelo Instituto Politécnico de Tomar, constará de:

- 1 Frequência com aprovação e dispensa de exame para alunos com avaliação final igual ou superior a 10 valores;
- 1 Exame com aprovação para os alunos cujas notas sejam iguais ou superiores a 10 valores.

Escola Superior de Gestão de Tomar, 20 de Fevereiro de 2006

O Docente



(Pedro M. Frouco Marques)